

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

ANDIRA

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA №. 17.230 DE 19 DE JUNHO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Interromper as férias remanescentes da Servidora Pública Municipal MIKAELY ALVES MOREIRA, a partir do dia **22** de junho de 2023. O período de gozo das férias iniciais foi concedido através da Portaria nº. 17.178 de 02 de junho de 2023. A Servidora ocupa o Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, e está lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2023, 80º da Emancipação Política.

> IONE ELISABETH ALVES ABIB, PREFEITA MUNICIPAL